

LEI Nº 1.197/92

DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

RETIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuição legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Retifica a denominação dada a Artéria Projetada, número 14 do Loteamento Tocantins, em Itaipava, neste Município de Itapemirim, para "Rua DRª. MARIA ERBENE".

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 11 de Agosto de 1992.

ERIVELTO PORTO METRELES
PREFEITO MUNICIPAL